



PROJETO DE LEI Nº **86**/2017

“Dispõe sobre denominação de via pública.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprova:

Art. 1º A Grota conhecida como Grota da Tristeza passa a denominar-se **Grota Nelson Valentim da Silva** a via pública localizada na comunidade do Ipanemão.

Art. 2º O setor competente da municipalidade encarregar-se-á das providências necessárias ao efetivo cumprimento da presente Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 07 de agosto de 2017.


Osimar Barbosa Gomes
VEREADOR

CÂMARA MUN. DE IPATINGA
RECEBIDO
Data: **08/08/17**
SECRETARIA GERAL

A(s) Comissão (ões)
LEGISLAÇÃO E GOVERNISMO
Para Fins de Parecer
em: 08/08/17
Prazo para Parecer
Até: 14/08/17



JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei pretende denominar **Grota Nelson Valentim da Silva** a via pública localizada no Ipanemão.

Nelson Valentim da Silva foi pessoa apaixonada pela região do Vale do Aço, adquiriu propriedade na localidade do Ipanemão em 1980. Sempre foi home íntegro e digno, com bom coração, respeitado pela comunidade, sempre ajudou a comunidade, realizou benfeitorias onde uma delas contemplou uma passagem em seu terreno para facilitar a vida das pessoas da comunidade.

A denominação ora proposta – **Grota Nelson Valentim da Silva** – obedece à determinação da Lei de nº 2.343/2007, não descaracterizando a característica do Bairro Ipanemão e não repetindo denominação de qualquer outro logradouro do Município.

Em caso da presente proposição ser protocolada na secretaria da casa, remeta-se para as comissões de Legislação e Urbanismo para fins de parecer.